PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2025.

Ofício nº 6442/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 221/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 221/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 549/2025-GP, de 7 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a previsão e execução do recape asfáltico da Rua Jorge Inácio Franco, no Porto Belo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 37848, de 23 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 16:55:31
Documento Código: ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1
Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB/DIPA - DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFALTICA	**Data:** 23/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 37848/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 221/2025	

1. Existe previsão para a realização do recape asfáltico integral na Rua Jorge Inácio Franco, no Porto Belo? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para sua execução?

- Não. A Rua Jorge Inácio Franco não possui previsão para recape asfáltico integral. A via possui extensão de 1.100 metros lineares com 12 metros de largura, totalizando área aproximada de 13.200 m². Se realmente houver a necessidade de intervenção na via, estima-se que deveremos dispo de 528 m³ de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Atualmente, encontra-se em andamento processo licitatório para aquisição de CBUQ – Faixa C e Faixa D, e Emulsão Asfáltica RR-1C, essenciais para a execução de recape, tapa-buracos e capa asfáltica em vias secundárias do município. O cronograma definitivo conforme critérios técnicos.

2. Caso a obra já tenha sido realizada, favor encaminhar informações detalhadas sobre a execução, incluindo a data de início e término, a empresa responsável e o valor investido;

- A obra solicitada ainda não foi realizada.

3. Caso o recape ainda não tenha sido realizado, quais são os motivos para a não execução até o momento? Existe alguma pendência administrativa, orçamentária ou técnica?

- A Rua Jorge Inácio Franco, atualmente, encontra-se em condições gerais satisfatórias de tráfego, não apresentando, neste momento, a necessidade imediata de intervenção com recape asfáltico integral.

Além disso, a Secretaria Municipal de Obras segue conduzindo estudos técnicos para definição das vias prioritárias a serem contempladas nas próximas frentes de trabalho, com base na severidade do desgaste, segurança viária e volume de tráfego.

4. Qual o prazo estimado para a conclusão integral dos serviços na referida via, caso estejam programados?

- Até o presente momento, não há programação definida para a execução de recape asfáltico integral na Rua Jorge Inácio Franco. A via apresenta, de forma geral, boas condições de trafegabilidade, motivo pelo qual não foi identificada, até o momento, a necessidade imediata de intervenção. Todavia, a Secretaria Municipal de Obras segue com estudos técnicos em andamento para análise das condições de diversas vias do município. Caso tais estudos venham a apontar falhas estruturais ou desgastes severos e ou outras patologias na referida rua, poderá ser avaliada a inclusão da mesma nas futuras programações de serviços.

Autenticado com senha por JOEL LOPES DA SILVA - SIGNATÁRIO - 26/05/2025 às 14:12:11, THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 26/05/2025 às 16:03:09 e GABRIEL WERNER SIMONETO - DIRETOR DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA - 26/05/2025 às 16:58:29
Documento Código: ad357ca1-d46a-4a04-a16a-6acc816a9fdd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ad357ca1-d46a-4a04-a16a-6acc816a9fdd

ad357ca1-d46a-4a04-a16a-6acc816a9fdd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 16:55:31
Documento Código: ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.848/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 221/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ad357ca1-d46a-4a04-a16a-6acc816a9fdd
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ad357ca1-d46a-4a04-a16a-6acc816a9fdd

Hash do Documento

827224D5D8D0072A0800ECE1AF124A93CA3529015AEACB40B171DF6A045952F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2025 é(são) :

JOEL LOPES DA SILVA (Signatário) - CPF: ***42709968** em 26/05/2025 14:12:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIEL WERNER SIMONETO (Signatário) - CPF: ***36683979** em 26/05/2025 16:58:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR (Signatário) - CPF: ***80918959** em 26/05/2025 16:03:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 16:55:31
Documento Código: ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/05/2025 às 16:55:31
Documento Código: ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.442/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 221/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ff9c0c13-eee0-4aaa-aa77-2d5b8800bb4b

Hash do Documento

3EEF616277723E78EBC6B4436E3ED489C0424C3506CFB0DB16C113EAC24F8201

Anexos

REQ 221-2025.pdf - **9e4642c8-5ee8-49d2-b369-b6c09e7af905**
RESPOSTA REQ 221-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37848-2025 - SMOB.pdf - **9193afe6-d949-4b08-abed-0916f3d0b189**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/05/2025 16:55:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.